



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 100 de 22 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 92/2012 – da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 11/10/2012;

**RESOLVE**

I. Substituir, na portaria nº 075 de 15 de agosto de 2012, que designa fiscais para o **Contrato nº 06/2012**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **Eletro Brasil Comercial Ltda**, o servidor **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, pelo servidor **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676, a partir do dia 22 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do *Câmpus Apucarana*